



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 07/06/2023 – Horário: 11h30min

Local: **Videoconferência**

Objeto: 681ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

#### **1. EXT-PD/007.17817/2021 – Copagaz Distribuidora de Gás S.A.**

Transporte de produtos perigosos da classe de risco 2.1, em todo território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Licença de Operação

#### **2. E-07/202.883/06 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG)**

Ramal de distribuição de gás natural denominado UTE Eletrobolt, com extensão aproximada de 14km, diâmetro de 20” e 24” e pressão máxima de operação de 50bar, nos Municípios de Japeri e Seropédica - GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN000484)

### **3. EXT-PD/014.6480/2020 – Concessionária Centro Sul 1 SPE Ltda.**

Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos (CTDR) consorciado de Paracambi, para ampliação das células sanitárias nas etapas 3C, 4, 5 e ampliação da ETC, no Município de Paracambi – GELANI

Licença de Instalação

### **4. E-07/201.567/06 – Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda.**

Averbação da Licença de Operação (LO IN053145) referente à fabricação e montagem de caminhões (categorias leves a extrapesados) e de ônibus, com capacidade para 100.000 unidades de veículos/ano, e a operação do campo de provas para testes especiais de rodagem de veículos, das áreas auxiliares/apoio/utilidades relacionadas à sua planta industrial, no Município do Resende, para alterar e unificar as condicionantes nº 06 e nº 71, que passarão para: “*Celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Inea, no prazo de 240 dias a partir da emissão de sua Licença de Operação, contemplando projeto de compensação ambiental a ser executado de acordo com o disposto na Resolução Inea nº 143/2017. O projeto em questão deverá adotar a proporção mínima de 8:1 em relação à área que sofreu intervenção e tendo como base para o cálculo a área de 25.100m<sup>2</sup>, não sendo admitida para o caso em questão a opção pelo mecanismo financeiro de compensação florestal e deve ser apresentado em até 210 dias*” – GELIN

### **5. SEI-070002/008842/2023 – Tasa Lubrificantes Ltda.**

Recebimento, armazenamento e rerrefino de Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (oluc), bem como de abastecimento de diesel, manutenção (serviços de pequeno porte), lavagem, lubrificação e garageamento da frota de veículos própria e agregada, no Município de Nova Iguaçu, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.01/2023), celebrado em 29/03/2023, entre o Inea e a empresa Tasa Lubrificantes Ltda. - GELIN

Autorização Ambiental de Funcionamento

### **6. PD/014.11497/2021 - Tasa Lubrificantes Ltda.**

Deliberar quanto à revogação da Autorização Ambiental (AA IN013021) emitida em caráter emergencial para recebimento e armazenamento de Óleos Lubrificantes Usados

e/ou Contaminados (OLUC), bem como a operação da infraestrutura de apoio para abastecimento de diesel, manutenção (serviços de pequeno porte), lavagem, lubrificação e garageamento da frota de veículos própria e agregada, no Município de Nova Iguaçu – GELIN

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva  
Presidente do Inea  
Id. Funcional 4256523-5